LEI Nº 1.714-04/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, e dá outras providências.

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2° da Constituição Federal e no artigo 97, § 2°, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento da administração pública municipal, relativo ao exercício de 2017, de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do ANEXO I.

§ 1°. Ficam estabelecidos como parte integrante da presente lei o ANEXO II, de metas e riscos fiscais, conforme § 1°, do art. 4°, da LC 101/2000, compreendendo:

- a) Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com art. 4°, § 1°, da Lei Complementar n° 101/2000;
- b) Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao ano de 2015:
- c) Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2017, 2018 e 2019, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015;
 - d) Demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais da receita e despesa;
- e) Demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos com art. 4°, § 2°, inciso III, da Lei Complementar n° 101/2000;
- f) Demonstrativos da evolução do Patrimônio Municipal, com art. 4°, § 2°, inciso III da Lei Complementar n° 101/2000;
- g) Demonstrativos da estimativa e compensação da renúncia de receita, com art. 4°, § 2°, da Lei Complementar n° 101/2000;
- h) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, com art. 4°, § 2°, inciso V da Lei Complementar n° 101/2000;

Art. 2°. A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei será elaborada a proposta orçamentária para o exercício de 2017, de acordo com as disposições de recursos financeiros que trata o art. 3° da presente Lei.

§ 1º. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

- § 2º. A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.
- § 3°. O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.
- **Art. 3º.** A receita prevista será fixada na proposta orçamentária para o exercício de 2017, devendo ter a seguinte destinação:
- a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5° da LC 101/2000, o percentual de 2% da receita corrente líquida;
- b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e
 - d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.
- **Parágrafo único**. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5° da LC 101/2000.
- **Art. 4º.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.
- **Art. 5º.** As receitas e as despesas do orçamento serão classificadas e demonstradas segundo legislação em vigor.
- **§ 1º.** Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- **§ 2º.** Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;
- § 3°. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8° da LC 101/2000;
- **§ 4º.** Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;
- § 5°. Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b", do inciso I, do art. 4°, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados.
- § 6°. Para efeito do § 2°, do art. 9° e do inciso II, § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter continuado de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), realizada na manutenção de órgãos municipais.
- **Art. 6°.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:
- I consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- II adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;
- III revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;
- IV as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.
- **Art. 7º.** As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 02 (dois) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.
- **Art. 8°.** No projeto de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:
 - I para abertura de créditos suplementares;
- II para realização de operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.
- **Art. 9°.** As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas atenderão o art. 26 da LC 101/2000 e art. 116 da Lei Federal 8.666/93, observando o orçamento municipal.
- **Art. 10°.** Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá ser atendido o disposto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101/2000.

- **Art. 11°.** Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:
 - I prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização específica.

Art. 12°. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts.70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13°. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 14º. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- I proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
- II melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;
 - III capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;
- V-o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4°, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15°. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas diversas áreas administrativas, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f", inciso I dos artigos 4° e 62° da LC 101/2000.

Art. 16°. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 17°. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4°, da LC 101/2000, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 18°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2016.

IRINEU HORSTPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

> Gildor Bergesch Tesoureiro

ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS MUNICÍPIO DE COLINAS/RS



01 - LEGISLATIVO

METAS:

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo para equipar a Câmara de Vereadores, conforme a necessidade.

RECURSOS: próprios.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Adquirir móveis, máquina fotográfica digital, utensílios de escritório, equipamento de som, telefone, equipamento de informática, veículo, área de terras, terreno, entre outros para aprimorar as condições de funcionalidade do Poder Legislativo, bem como atividades em plenário.

RECURSOS: próprios.

- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA

OBJETIVO: Conservar a sala ocupada pela Câmara Municipal, no sentido de promover melhorias se estas forem necessárias.

RECURSOS: próprios.

- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO: Oferecer cursos e treinamentos para servidor, visando qualificação profissional e qualidade no atendimento.

RECURSOS: próprios

- RECEPÇÕES E HOMENAGEM A AUTORIDADES:

OBJETIVO: Promover recepções e homenagens a autoridades em visita ao município. RECURSOS: próprios.

- REVISÃO DA LEI ORGÂNICA
- REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO

02 - GABINETE DO PREFEITO

METAS:

FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA

02.062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

- PROCESSO JUDICIÁRIO

OBJETIVO: Dar andamento às despesas decorrentes de ações judiciárias que envolvam o Município como réu ou autor. Defender o Município nas questões que ensejam ações na

esfera judiciária, proteger o patrimônio público, resguardar os interesses da administração municipal.

RECURSOS: próprios.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar a administração e aperfeiçoar o sistema de informatização.

RECURSOS: próprios.

- RECEPÇÕES E HOMENAGEM A AUTORIDADES:

OBJETIVO: Promover recepções e homenagens a autoridades em visita ao município. RECURSOS: próprios.

04.131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

- DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO: Promover a divulgação dos atos do Poder Executivo e da Administração Pública aos Munícipes.

RECURSOS: próprios.

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 – DEFESA CIVIL

- AUXILIAR NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE AUXÍLIOS AS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVEM A SEGURANÇA; IMPLANTAR CÂMERAS DE SEGURANÇA DE VÍDEO MONITORAMENTO; CRIAR ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL; MANUTENÇÃO E TREINAMENTO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

OBJETIVO:Preservar a ordem pública e a propriedade privada, proporcionando tranquilidade e segurança aos munícipes.

RECURSOS: próprios, convênios estadual, federal e internacional.

- PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS DANOS DECORRENTES DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES:

OBJETIVO:Implementar ações que visam reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais ou antropogênicos, tais como: seca, estiagem, enchentes, granizo, deslizamentos, inundações e outros similares.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR DESASTRES:

OBJETIVO: Executar obras para reduzir as perdas e danos decorrentes de inundações, deslizamentos, secas e demais desastres, tais como: galerias de águas pluviais, canalização de córregos e arroios, retificação de leitos, muro de contenção e dique, aterros, açudes, poços profundos, cisternas, sistema simplificado de água, construção de pontes e pontilhões, de casas para realocar famílias que moram em áreas de risco, gabião, cortina atirantada, terraceamento e outras.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- OBRAS DE RESPOSTA AOS DESASTRES:

OBJETIVO: Executar obras para restabelecer a normalidade no cenário do desastre, recuperando danos causados nas áreas atingidas, tais como: reconstrução da pavimentação, reconstrução de casas, obras de infraestrutura urbana e rural.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

METAS:

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Adquirir móveis, computadores, máquinas e utensílios de escritório para equipar os órgãos da administração municipal.

RECURSOS: próprios.

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.

OBJETIVO: Adquirir um veículo para o uso da administração municipal.

RECURSOS: próprios.

- IMPLANTAR O PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETORES SOCIAIS BÁSICOS

OBJETIVO: Modernizar a administração pública com métodos de gestão visando melhoria da qualidade dos serviços públicos e resultados efetivos das políticas públicas. Potencializar as receitas aliada à redução de custos unitários dos serviços prestados a coletividade.

RECURSOS: próprios, operação crédito, BNDES e convênios com outros entes públicos.

- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Dar perfeitas condições de uso dos prédios públicos utilizados pela administração municipal, executando adaptações, reformas, pinturas, adequações e modernização dos mesmos.

RECURSOS: próprios e convênios com outros entes federados.

- CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

OBJETIVO: Elaborar e criar uma lei municipal que estabeleça as diretrizes para ocupação do solo, visando um crescimento planejado e ordenado da cidade.

RECURSOS: próprio, estadual e federal.

- INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Modernizar e ampliar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento de programas de informática.

RECURSOS: próprios, convênios, operação de crédito, BNDES

- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade. Implantar sistema de acompanhamento da qualidade dos serviços públicos com foco na eficiência e efetividade. Promover um Planejamento Estratégico das ações de Governo e Políticas Públicas a médio e longo prazo.

RECURSOS: próprios.

- PROMOVER CONCURSOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Realizar concursos públicos para admissão de servidores visando atender a demanda decorrente da ampliação dos serviços públicos.

RECURSOS: próprios.

04.131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL.

- DIVULGAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO: Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, bem como, campanhas de conscientização sobre programas e metas da administração pública.

RECURSOS: próprios.

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA

- AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL

OBJETIVO: Proporcionar a vinda de novas indústrias/comércio para o município, no sentido de promover o desenvolvimento do mesmo, bem como atender a demanda de empregos na comunidade. Aquisição de área, implantação com toda a infraestrutura, inclusive arruamento, pavimentação e calçamento e manutenção da área já existente.

RECURSOS: próprios, operação crédito, Federais, Estaduais.

- APOIO AS INDÚSTRIAS E AO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Apoiar as indústrias e o comércio existente no município, no sentido de incentivá-las no desenvolvimento e crescimento de seus negócios e consequentemente, ajudando no desenvolvimento do município. Programa de incentivo ao comércio em geral (Programa "Nota Fiscal dá Prêmios"). Gerar oportunidades de trabalho e renda, apoiando investidores locais e atrair novas empresas diversificando nossa economia.

RECURSOS: próprios.

- CONSTRUÇÃO DE BERCÁRIO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Construir prédio para abrigar temporariamente empresas com a finalidade de promover a geração de emprego e renda.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

METAS:

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- MODERNIZAR A GESTÃO TRIBUTÁRIA:

OBJETIVO: Modernizar a gestão tributária dentro do Convênio de Mútua Colaboração com o Estado.

RECURSOS: próprios e estaduais.

- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

OBJETIVO: Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.

RECURSOS: próprios.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Adquirir móveis, computadores, máquinas e utensílios de escritório para equipar os setores e aperfeiçoar o sistema de informatização.

RECURSOS: próprios, PMAT, operação de crédito.

- CRIAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E INSTITUIÇÃO DE PLANTA DE VALORES:

OBJETIVO: Modernizar os serviços de Cadastro Imobiliário, bem como, instituir planta de valores para melhorar a arrecadação própria de tributos.

RECURSOS: próprios, operação de crédito, PMAT, BNDES.

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.

23.691 – PROMOÇÃO COMERCIAL

- CAMPANHAS COM PRÊMIOS PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

OBJETIVO: Proporcionar campanhas com o sorteio prêmios à população, no intuito de incentivar a arrecadação do município e promover a educação fiscal, mediante a exigência da Nota Fiscal.

RECURSOS: próprios.

<u>05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u> METAS:

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO:

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

- MANUTENÇÃO DO ENSINO DA REDE ESCOLAR:

OBJETIVOS: Dar condições de manter o ensino de educação básica, ensino médio, ensino superior e educação especial, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas municipais. Promover programas de atividades técnicas preparando o estudante para o trabalho.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

OBJETIVO: Adquirir, para utilização dos alunos e professores, material de apoio didático e pedagógico, fornecimento gratuito de livros, material de informática, uniformes e material escolar.

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Adquirir um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

RECURSOS: próprios, federais – MEC/FNDE e operações de crédito.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas escolas municipais, como: cadeiras, carteiras, computadores, aparelhos de som, projetor de imagens, salas informatizadas, laboratórios, lousa digital, entre outros.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS ESCOLARES

OBJETIVO: Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muro, cercas, piso, pintura, instalação de portão eletrônico proporcionando segurança aos alunos. Reformar o prédio antigo da Escola Ipiranga.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONCLUIR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Concluir a construção junto à escola municipal de módulos com salas para laboratório de informática e ciências. Concluir a construção do auditório para a escola Ipiranga. Ampliar a Escola Ipiranga em três salas, para atender a demanda de novos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos necessários para o devido funcionamento do auditório. Construir junto ao térreo do auditório, salas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com aquisição de mobiliário e equipamentos para seu devido funcionamento. **RECURSOS:** próprios, estaduais e federais – MEC/FNDE.

- TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.

OBJETIVO: Manutenção dos veículos de transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas jurídicas ou físicas para atender o transporte escolar dos alunos da rede Municipal e Estadual. Continuar com o subsídio do transporte para alunos Universitários e de Escolas Técnicas residentes no Município.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais, MEC e BNDES.

- MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: Prestar assistência alimentar aos alunos da educação infantil, fundamental e médio das escolas municipais e estaduais, oferecendo merenda de ótima qualidade.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA COBERTA

OBJETIVO: Concluir a construção da nova quadra esportiva coberta e fechada junto à escola municipal para que os alunos desenvolvam com qualidade e segurança a prática de esportes e educação física. Instalar e adaptar com materiais necessários para o devido funcionamento e utilização do ginásio.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais, MEC/FNDE.

- CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

OBJETIVO: Oferecer ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional; firmar convênios com Escolas Técnicas profissionalizantes dando oportunidade ao desenvolvimento dos conhecimentos dos alunos em diversas áreas técnicas. Incentivar em intercâmbios culturais e de aprendizado.

RECURSOS: próprios e FUNDEB.

- ATENDIMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS ATINENTES À EDUCAÇÃO, TAIS COMO ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, HORTAS ESCOLARES, INFORMÁTICA, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ARTES, MÚSICA, TEATRO, DANÇAS, PATINAÇÃO ENTRE OUTRAS.

OBJETIVO: Promover a qualidade do ensino fundamental, assegurando uma educação capaz de intervir significativamente na formação do aluno como cidadão.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- ESCOLA DE TURNO INTEGRAL – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA DE TURNO INTEGRAL.

OBJETIVO: Estender o Turno Integral para todo o Ensino Fundamental. Manutenção do prédio para o Turno Integral, onde os alunos desenvolverão atividades extracurriculares como música, dança, artes cênicas, informática, artesanato, cultivo de hortaliças, e outros.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais, MEC/FNDE e FUNDEB.

- PROGRAMA CONECTE-SE – EDUCAÇÃO DIGITAL

OBJETIVO: Desenvolver sistema de tecnologia na educação, oferecer um computador para cada aluno do ensino fundamental. Incorporar a tecnologia da informação e da comunicação na rede escolar municipal por meio da distribuição de um computador portátil com conteúdo pedagógico para cada aluno.

RECURSOS: próprios, MEC/FNDE, operação crédito, convênios.

12.363 – ENSINO PROFISSIONAL

- ESCOLA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

OBJETIVO: Oferecer a população cursos profissionalizantes que os auxiliem no desenvolvimento profissional. Desenvolver a educação profissional treinando profissionais, bem como, construir prédio para abrigar escola de ensino profissionalizante.

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

- AMPLIAR ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Regulamentar a educação infantil atendendo todas as crianças do Município. Ampliar e construir junto a Escola Pequeno Mundo módulos e salas para atender a demanda de novos

alunos. Adquirir equipamentos e mobiliário para a escola de educação infantil. Aderir ao Programa Pró-infância.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais - MEC/FNDE.

- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Garantir o acesso e continuidade do ensino fundamental a todo cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

OBJETIVO: Ofertar cursos e programas de educação superior, na modalidade à distância, em articulação com o Governo Federal e Estadual.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

13.392 – DIFUSÃO DA CULTURA

- AMPLIAÇÃO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

OBJETIVO: Adquirir obras literárias necessárias e adequadas para pesquisa, lazer e aprimorar os conhecimentos da população.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROMOÇÃO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ARTÍSTICOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO E COMUNIDADE.

OBJETIVO: Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do município em calendário de eventos a ser confeccionado anualmente. Auxílios diversos a entidades culturais, legalmente constituídas. Realizar concursos fotográficos, Festivais de Música — Canto, festa do município(Blumentanzfest), concertos instrumentais, Corais e Dança. Revelação de novos talentos.

RECURSOS: próprios, associações comerciais e comunitárias.

- MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL E CORAL MUNICIPAL

OBJETIVO: Valorizar, preservar e conservar os valores culturais existentes e estimular a criação de novas atividades culturais.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA

OBJETIVO: Equipar a banda de música com novos equipamentos.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- SUBVENÇÕES A ENTIDADES

OBJETIVO: Auxiliar na melhoria e preservação do patrimônio das comunidades e auxílios diversos para manutenção das atividades das entidades legalmente constituídas, tais como: comunidades, grupos de idosos, associações de estudantes e pais, ONGs, e afins.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Construir e/ou adquirir prédio para o museu promovendo a divulgação e preservação da História do Município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DE UMA CONCHA ACUSTICA

OBJETIVO: Construir uma concha acústica para a promoção de diversos eventos e shows.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS.

OBJETIVO: Dotar o município de infraestrutura para promover eventos, shows e atividades culturais de toda ordem. Adquirir mobiliário e equipamentos necessários para o devido funcionamento do centro de convenções.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- RESTAURAÇÃO DE PREDIOS HISTÓRICOS

OBJETIVO: Preservar, restaurar e revitalizar antigos prédios que fazem parte da história do município, preservando a identidade cultural. Reformar o prédio da Biblioteca Pública Municipal Herbert Bergesch e adquirir equipamentos, estantes, quadros, murais, aparelhos de informática, data show, a fim de aprimorar o funcionamento e as atividades da mesma.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e internacionais.

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.695 - TURISMO

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

OBJETIVO: Instalar novas áreas de lazer e manter as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de serem usufruídos pela população. **RECURSOS**: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO

OBJETIVO: Construção de um pórtico na entrada da cidade, visando à recepção do turista no município, além de embelezar o município.

- CONSTRUIR RUA COBERTA

OBJETIVO: Construção de rua coberta para abrigar eventos promocionais, culturais, exposições e festas.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- SINALIZAÇÃO TURISTICA

OBJETIVO: Implantar sinalização turística de sistemas viários de acesso em todo o município como forma de orientar os turistas, identificando os principais pontos turísticos.

RECURSO: próprios, estaduais e federais.

- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA TURÍSTICA

OBJETIVO: Promover a divulgação do município através de eventos promocionais, conforme calendário de eventos, no sentido de atrair investimentos na área e, da mesma forma, incluir o Município nas rotas turísticas Regionais e Estaduais.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AMPLIAR PROGRAMAS E ROTEIROS TURÍSTICOS

OBJETIVO: Desenvolver programas de ajardinamento na cidade e interior como paisagismo, manutenção e instalação de praças. Incentivo ao plantio de flores e árvores ornamentais. Firmar convênios para desenvolver Programas Regionais na área do turismo, inclusive através do OSCIP (Organização das Sociedades Civis de Interesse Público). Colocação e instalação de sinalização turística. Implantar estufa para plantio de flores. Participar do consórcio ou entidade similar visando implantar o Trem Turístico Regional.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EVENTOS

OBJETIVO: Construir um centro de eventos para abrigar festas e exposições de grande porte. **RECURSOS**: próprios, estaduais e federais.

- INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA

OBJETIVO: Executar obras de infraestrutura turística para melhorar o acesso do turista aos pontos turísticos da cidade: pavimentação de vias públicas, anfiteatro a céu aberto, centro de recepção ao turista, implantação do Trem Turístico e obras de recuperação do terminal de passageiros da antiga RFFSA, quiosques, marinas, píer, acesso ao Rio Taquari, construção de paradouro, centro de eventos, urbanização da orla fluvial do Rio Taquari, construção de rampa para esportes aquáticos.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e operação de crédito.

- CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA LINHA ANO BOM

OBJETIVO: Continuar a pavimentação da estrada da Linha Ano Bom promovendo o turismo rural em nosso município, bem como, interligar o Roteiro Delícias da Colônia com a Rota Germânica e Transcitrus.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA LINHA SANTO ANTÔNIO

OBJETIVO: Continuar a pavimentação da estrada da Linha Santo Antônio até o Rio Taquari promovendo o turismo rural em nosso município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PAVIMENTAÇÃO DA LINHA ANO BOM ALTO

OBJETIVO: Pavimentar trecho da estrada Ano Bom Alto para desenvolver o turismo rural em nosso município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PAVIMENTAÇÃO LINHA LEOPOLDINA, LINHA WESTFÁLIA E RONCADOR

OBJETIVO: Pavimentar trecho da estrada da Linha Leopoldina, LinhaWestfália e Roncador e nos centros comunitários para desenvolver o turismo rural em nosso município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

- PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

OBJETIVO: Promover e fomentar o desporto amador, com a realização de campeonatos nas mais diversas modalidades esportivas, arcando com custos de organização, divulgação e premiação.

RECURSOS: próprios.

- AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DESTINADOS A ÁREAS DE LAZER E PRÁTICAS ESPORTIVAS, ASSIM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O MESMO.

OBJETIVO: Propiciar e ampliar os locais de lazer para a comunidade, com o intuito de incentivar diversas modalidades de práticas esportivas.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- MANTER OS GINÁSIOS DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS, PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS, APOIAR EVENTOS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA, AUXILIAR FINANCEIRAMENTE AS ENTIDADES DESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS.

OBJETIVO: Manter em condições de utilização os ginásios destinados à prática esportiva e lazer e promover as práticas esportivas e campeonatos municipais amadores, das diversas modalidades esportivas.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE

OBJETIVO: Implantação e melhorias na Praça da Juventude, um espaço destinado a lazer e esporte à juventude. Visa democratizar a prática esportiva em Colinas promovendo inclusão social. O espaço terá campo de futebol, quadra de vôlei de praia, quadra poliesportiva coberta, pista para caminhada, pista de skate, teatro de arena, centro de convivência e outros.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AMPLIAR A CONSTRUÇÃO CICLOVIAS E CICLOFAIXAS

OBJETIVO: Construir ciclovia/ciclo faixa interligando a Rua Parobé com a Linha Ano Bom. Implantar ciclovia ao longo da RS 129 até a Linha Santo Antônio.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e DNIT.

- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS.

OBJETIVO: Construir e implantar parques esportivos contemplando as mais diversas modalidades esportivas.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

<u>06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E</u> <u>HABITAÇÃO</u>

METAS:

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

- ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO

OBJETIVO: Promover a assistência médica e odontológica à população na Unidade Sanitária e em hospitais, incluindo medicamentos e exames laboratoriais, radiológicos, cirurgias de emergência e eletivas, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos especiais. Ampliar o horário de atendimento na Unidade Sanitária. RECURSOS: próprios e convênios com Estado e União.

- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

OBJETIVO: Oferecer condições a Unidade prestadora dos serviços de atendimento à saúde da população para atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços e equipamentos. Ampliar o nível de atendimento com novos procedimentos e serviços. Implantar gabinete odontológico na Escola Ipiranga.

RECURSOS: próprios e convênios com Estado e União.

- MANUTENÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA

OBJETIVO: Manter a unidade sanitária, ampliar e adequar o espaço físico para melhor atender a população, aquisição dos equipamentos necessários para o bom funcionamento. RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Adquirir equipamentos mais modernos, tecnologicamente avançados e com mais recursos para melhorar o sistema de atendimento, diagnósticos mais precisos e qualificação no atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde aumentando a resolutividade.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- MANTER E AMPLIAR O SISTEMA SUS

OBJETIVO: Manter o cadastramento dos moradores do município para posterior emissão do Cartão que possibilitará a informatização criando um banco de dados sobre o estado de saúde de cada paciente.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE SANITÁRIA

OBJETIVO: Aquisição de computadores e sistema visando agilizar e desburocratizar os procedimentos efetuados criando um banco de dados confiável que possibilite planejar as ações da Secretaria de Saúde a curto, médio e longo prazo.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONVÊNIOS HOSPITALARES

OBJETIVO: Manter convênios com hospitais, universidades e instituições que possibilitem atendimento para pacientes que necessitam de internação hospitalar, procedimentos, examesincluindo o Consórcio Regional de Saúde, celebrar convênio com universidades para desenvolver programa de residência médica supervisionada.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

OBJETIVO: Manter e ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica municipal para atender a demanda, distribuindo medicamentos a pacientes usuários do sistema municipal de saúde.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Manter os programas qualificando os profissionais visando à ampliação e qualificação das ações de saúde preventiva e curativa. Oferecer equipamentos de informática para os agentes comunitários de saúde para que possam desenvolver seu trabalho de forma mais eficiente. Realizar Convênios para manter os programas de saúde em pleno funcionamento.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROGRAMA MUNICIPAL DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

OBJETIVO: Ampliar o programa visando reduzir as carências nutricionais em crianças, gestantes e idosos com a distribuição de suplemento alimentar e cestas básicas.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Manter o programa visando reduzir a incidência de cáries disponibilizando serviços de atendimento odontológico e ações preventivas. Realizar Convênios para manter os programas de saúde bucal. Ampliar a oferta de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente ou próprio e ampliar o horário de atendimento dos dentistas. Implantar consultório dentário na Escola Ipiranga.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROGRAMA DE GESTANTES

OBJETIVO: Manter o programa visando subsidiar os custos de partos normais e cesarianas das gestantes.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PROGRAMA DO IDOSO

OBJETIVO: Manter ações de saúde, lazer, para valorização da terceira idade. Implantar o Centro de Convivência do Idoso. Oferecer curso de Cuidador de Idosos.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO: Oferecer cursos e treinamentos para os profissionais da saúde, visando a qualificação profissional e qualidade no atendimento.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONCURSO PÚBLICO

OBJETIVO: Admissão de recursos humanos para atender a demanda decorrente da ampliação dos serviços públicos.

RECURSOS: próprios.

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO: Renovar a frota adquirindo veículos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e do departamento de assistência social.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CAMPANHA DE VACINAÇÃO

OBJETIVO: Estimular e proporcionar a toda a população acesso as Campanhas de Vacinação, através de campanhas de orientação pela imprensa escrita e falada.

- PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

OBJETIVO: Melhorar o atendimento e assistência à saúde das crianças do município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- SISTEMA DE TELE-MEDICINA:

OBJETIVO: Prover estrutura física e material para implantação de um centro de tele medicina, firmando convênios com instituições privadas e públicas para sua operação e manutenção.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e internacionais.

- SAUDE DO HOMEM E DA MULHER

OBJETIVO: Realizar mutirões de exames preventivos com foco na saúde da mulher e do homem.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA PARA TERCEIRA IDADE

OBJETIVO: Construção de centro de convivência para utilização do idoso e pessoas em risco social.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

08.243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

- ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

OBJETIVO: Prestar assistência social a população carente do município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e educação.

RECURSOS: próprios e convênios federais e estaduais.

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

OBJETIVO: Ampliar os serviços e programas sócio assistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

OBJETIVO: Conceder auxílios e subvenções a entidades que se dediquem à assistência a carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas. Desenvolver programas de dependências químicas.

RECURSOS: próprios e convênios com Estado e União.

- CAMPANHA DO AGASALHO

OBJETIVO: Proporcionar a população carente, agasalhos para proteger do frio.

RECURSOS: próprios.

- MANUTENÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS

OBJETIVO: Manter, ampliar e instalar capelas mortuárias municipais. Auxílio às comunidades que mantém capelas mortuárias. Adquirir e instalar climatizadores nas capelas mortuárias (municipais e mantidas pelas comunidades).

RECURSOS: próprios.

- POLÍTICA PÚBLICA - IDOSOS

OBJETIVO: Manter os Encontros Municipais de Idosos. Fortalecer os Grupos de Terceira Idade.

RECURSOS: próprios.

- POLÍTICA PÚBLICA – MULHERES

OBJETIVO: Manter o Encontro Municipal da Mulher. Criar rede de atendimento social as gestantes e mulheres em situação de risco.

RECURSOS: próprios.

- POLITICA PUBLICA - JUVENTUDE

OBJETIVO: Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude. Apoiar o desenvolvimento de programas de Esporte, lazer, educação, o jovem rural e urbano.

RECURSOS: próprios.

FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO

16.482 – HABITAÇÃO URBANA

- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

OBJETIVO: Construir casas populares visando atender famílias de baixa renda, ou ainda, auxiliando com material na reforma das já existentes.

RECURSOS: próprios, financiamento, convênios, estaduais, Minha Casa Minha Vida e federais.

- LOTEAMENTO POPULAR

OBJETIVO: Adquirir área e implantar o loteamento popular visando atender as pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa a aquisição do imóvel, parcelamento da área, projeto e todas as obras de infraestrutura. Aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida para execução das obras.

RECURSOS: próprios, financiamentos, estaduais e federais.

07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

METAS:

FUNCÃO: 15 – URBANISMO

15.452 – SERVIÇOS URBANOS

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO

OBJETIVO: Aquisição de veículo para coleta de lixo verde e outros na sede e núcleos habitacionais do município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA URBANA

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos para varredura de vias públicas e auxiliar na coleta de lixo.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- DESENVOLVER PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO

OBJETIVO: Desenvolver programa de conscientização, junto à população, para a coleta seletiva de lixo.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Ampliar o número de pontos de consumo da rede de iluminação pública na área urbana e rural, bem como, promover Programa de Eficiência Energética.

RECURSOS: próprios, financiamentos, estaduais, federais, concessionária/AES e ANEEL.

- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública. **RECURSOS**: próprios.

- ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Sinalizar as ruas, abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento ou asfalto as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e financiamentos.

- CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO

OBJETIVO: Construir calçadas de passeio em todas as ruas, primando pela acessibilidade e mobilidade. Ampliar o calçamento em direção a Estrela e na Linha 31 de Outubro ao longo da antiga RS 129.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Pavimentar as principais estradas e vias públicas, a saber: Rua Olavo Bilac, Rua Anton Brentano, Rua Eugênio Schneider, Rua Arlindo Machado, Rua Edith Gerhardt, Rua BertholdoHelmuthMesser, Linha Ano Bom(continuação), Linha Westfália(parcial); Linha Santo Antônio(continuação); Linha Roncador(parcial); Linha Ano Bom Alto(parcial); Estrada da Linha Leopoldina(continuação).

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e operações de crédito.

- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO COM PASSAGEM DE PEDESTRES SOBRE A LINHA FERREA

OBJETIVO: Construir viaduto com passagem de pedestres sobre a Linha Férrea, prolongando a Rua Waldemar Closs até a Rua Olavo Bilac.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e DNIT.

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO: Aquisição de veículos para o serviço de manutenção da iluminação pública e para os demais serviços.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- OBRAS DE MACRODRENAGEM

OBJETIVO: Desenvolver obras de drenagem viabilizando a diminuição dos problemas causados por enchentes, entre elas: canalização de córregos, restauração de margens do Arroio Pagé e Rio Taquari, recomposição de vegetação ciliar do Arroio Pagé, Rio Taquari e seus afluentes, galerias de águas pluviais, pavimentação de vias públicas.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: Ampliar a rede de abastecimento de água nas diversas comunidades, inclusive com abertura de poços artesianos, construção de reservatórios e redes, bem como conservar as redes já existentes. Implantar sistemas de tratamento de água potável para a população do município.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS

OBJETIVO: Implantar sistema de coleta e tratamento de esgoto em toda a área urbana do município. Aderir ao Programa Saneamento para Todos.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais, FUNASA, internacionais e operações de crédito.

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE

OBJETIVO: Instalação de redutores de velocidade na antiga RS 129 e outros pontos críticos. **RECURSOS**: próprios, estaduais e federais.

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

OBJETIVO: Adquirir Motoniveladora, Britador, Rebritador, Peneirador de Cascalho, Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeiras, Caminhão Prancha, Caminhão Pipa, Caminhonete, Caminhão traçado entre outros.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e operações de crédito.

- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

OBJETIVO: Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.

RECURSOS: próprios.

- ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: Ampliar, alargar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, galerias, pontilhões e bueiros:

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS

OBJETIVO: Construção de abrigos de ônibus, proporcionando maior segurança aos munícipes.

RECURSOS: próprios.

- INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

OBJETIVO: Incentivar empresas para implantar transporte coletivo na cidade e interior **RECURSOS**: próprios.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ARRUAMENTO

OBJETIVO: Adquirir equipamentos e material permanente, necessários para desenvolver as atividades de serviço de arruamento, praças e jardins.

RECURSOS: próprios.

- PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA:

OBJETIVO: Elaborar Plano Diretor de Mobilidade Urbana, atendendo o que determina o Estatuto das Cidades, articulando políticas de transporte, trânsito e acessibilidade a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA METAS:

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

20.606 – EXTENSÃO RURAL

- ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

OBJETIVO: Dar apoio ao pequeno produtor, colocando a disposição máquinas agrícolas, mudas, sementes, calcário, fertilizantes e outros insumos, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, estaduais e federais, e através de contrato com entidades especializadas. Instalação de condomínio suinícola, construção de secador de dejetos suínos, cobertura das esterqueiras, construção de secadores de grãos e silos. Financiamento Rotativo. Biodigestores. Incentivo a criação de Associações Rurais. Incentivo a viagens de intercâmbio, as feiras de produtores, implantação de lavouras experimentais, desenvolver programas de melhoramento genético, implantar o SUASA, manter e ampliar o SIM – serviço de inspeção municipal, incentivar e apoiar a instalação de agroindústrias, firmar convênios com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMATER, ASCAR, SENAR e outros através de OSCIP (Organização das Sociedades Civis de Interesse Público), apoio em cursos e atividades de formação agropecuária, incentivar e auxiliar na construção de sede própria para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e convênios.

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PATRULHA AGRÍCOLA)

OBJETIVO: Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor: retroescavadeira, motoniveladora, caminhão, escavadeira hidráulica, trator agrícola e implementos, caminhão tanque, veículo utilitário, balança comunitária, roçadeira e outros implementos.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

OBJETIVO: Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção preventiva e corretiva adequada para oferecer melhor serviço ao pequeno produtor.

RECURSOS: próprios.

- SISTEMA TROCA/TROCA

OBJETIVO: Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas, para pagamento na safra.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL, DE GADO LEITEIRO, SUÍNOS, AVES, PISCICULTURA E OUTROS ANIMAIS. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES, TRABALHOS DE ENSILAGEM, TERRAPLENAGENS, ACESSOS AOS PRODUTORES.

OBJETIVO: Desenvolver junto aos produtores rurais, os programas de melhoria de qualidade, aumentando a produtividade.

RECURSOS: próprios.

- INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL:

OBJETIVO: Incentivar a implantação de novas culturas como, fruticultura, floricultura, forrageiras e atividades que promovam a segurança alimentar, piscicultura, o artesanato, o turismo rural e a produção orgânica e agroecológica de alimentos.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO RURAL

OBJETIVO: Apoiar as ações da organização dos jovens rurais, mulheres rurais e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, através de encontros, seminários, reuniões, excursões técnicas, cursos, intercâmbios, estudos e diagnósticos, planejamento da atividade agrícola.

RECURSOS: próprios, convênios com órgãos técnicos federais, estaduais e internacionais.

- DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA

OBJETIVO: Viabilizar o desenvolvimento da cadeia de produção orgânica de alimentos, capacitando os produtores rurais no que se refere a geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica.

RECURSOS: próprios, convênios com órgãos técnicos federais, estaduais e internacionais.

20.607 – IRRIGAÇÃO

- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA.

OBJETIVO: Aumentar a produtividade, gerar emprego, distribuir renda, dando melhores condições ao pequeno e médio produtor, desenvolvendo o programa em conjunto com o Estado e Governo Federal, a agricultura irrigada. Perfuração de poços artesianos, instalação de redes distribuidoras de água, implantação de reservatórios de água, cisternas, barragens, açudes, proteção às fontes naturais, construção de estação de bombeamento e outros.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA.

OBJETIVO: Aumentar a oferta de água para o consumo humano, animal e de produção de alimentos, por meio de execução e construção de açudes, barragens e obras similares.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

20.691 – PROMOÇÃO COMERCIAL

- REALIZAÇÃO DE FEIRAS

OBJETIVO: Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do município através de promoção de feiras.

RECURSOS: próprios, participação privada, estaduais e federais.

- INCENTIVO AO COMÉRCIO AGRÍCOLA

OBJETIVO: Incentivar o agricultor em sua produção primária e a comercialização direta ao consumidor seja em feira e fortalecimento da agroindústria municipal.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: Apoiar o agricultor que deseja diversificar a propriedade com a criação de peixes. Implantar um abatedouro de peixes e inserir o peixe no cardápio da merenda escolar. Implantar PROCETUBE – Programa de erradicação tuberculose e brucelose bovina, aftosa, raiva canina, entre outros.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

FUNÇÃO: 24 – COMUNICAÇÕES

24.722 – TELECOMUNICAÇÕES

- TELEFONIA RURAL

OBJETIVO: Levar à zona rural sistema de fibra óptica para telefonia e sistema de internet, oferecendo melhores condições de comunicação, objetivando a fixação do homem do campo e manter as já existentes. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a comunidade rural e a concessionária de serviço público de telefonia. Aquisição de equipamentos de telefonia internet e linhas telefônicas.

RECURSOS: próprios, concessionária do serviço de telefonia e beneficiários.

- IMPLANTAR TELEFONIA DIRETA

OBJETIVO: Implantar telefonia direta nas localidades de Linha Ano Bom Alto e Linha Leopoldina.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais, comunidade e concessionária do serviço de telefonia.

FUNÇÃO: 25 – ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

- ELETRIFICAÇÃO RURAL

OBJETIVO: Levar às famílias de trabalhadores e produtores rurais o acesso a energia elétrica, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo. Luz trifásica para facilitar o manejo nas propriedades rurais.

RECURSOS: próprios com participação das comunidades e AESUL, CERTEL, estaduais e federais.

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.542 – CONTROLE AMBIENTAL

- PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Desenvolver programas de reflorestamento das margens do Rio Taquari, Arroios (córregos) e áreas improdutivas. Programas de conscientização ecológica. Auxiliar na destinação de embalagens agrotóxicas e implantar programa de coleta seletiva de lixo, ações de conservação de solos e da água. Recuperação de águas superficiais e fontes. Implantar programas de prevenção e conscientização ambiental na rede escolar. Implantar programa de pagamento por serviços ambientais. Reforçar o conteúdo e carga horária de educação ambiental na rede escolar.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OBJETIVO: Proporcionar licenciamento ambiental, de acordo com a legislação vigente, de atividades atinentes à suinocultura, bovinocultura, avicultura, piscicultura e outras criações, ainda, atividades inerentes à lavoura e indústrias. Incentivo a instalação de novos empreendimentos.

RECURSOS: próprios.

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Construir valores e relações sociais, conhecimento e habilidades, atitudes que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis.

RECURSOS: próprios, estaduais e federais.

- IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

OBJETIVO: Criar programa municipal para o pagamento por serviços ambientais como uma forma eficiente de incentivar a preservação ambiental uma vez que concilia atividades de preservação com geração de renda principalmente no meio rural onde, geralmente, a manutenção de áreas preservadas é encarada como prejuízo pelos produtores que têm sua área produtiva diminuída pelas áreas de reserva legal e de preservação permanente. Aderir ainda, ao Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas.

RECURSOS: próprios, estaduais, federais e entidades internacionais.

- CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TAQUARI E AFLUENTES

OBJETIVO: Desenvolver ações preventivas e de emergências para recuperação da Bacia do Rio Taquari, dentro do território colinense. Participar do Projeto do Corredor Ecológico do Ministério Público Estadual.